

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V. Proc. №

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 1/2C /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita informações sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal.

Considerando o resultado da ADIN proposta pela Prefeitura que considerou inconstitucional apenas alguns dos termos presentes na Lei Municipal n. 5.307/16 (Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal), o qual ainda está sob a pendência de análise recursal, pergunta-se:

- 1. De que maneira a Prefeitura está executando a Lei Municipal n. 5.307/16? Foi realizado o estudo de impacto orçamentário para executá-la neste ano de 2018?
- 2. Os valores das remunerações da Guarda Municipal estão se baseando na referência salarial de qual legislação? Enviar relatório com valores.
- 3. A previsão orçamentária para o ano de 2019 irá contemplar os termos da Lei Municipal n. 5.307/16? Em caso negativo, por quê?
- 4. Há previsão de modificação na Lei Municipal n. 5.307/16 para tratar das referencias salariais? Ou esta lei será revogada por uma nova? Qual o número do processo administrativo que trata deste assunto? Enviar cópia de eventual relatório conclusivo.

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 08 de junho de 2018.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

Franklin Duarte de Lima Vereador